



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.091, DE 4 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 409.141,57, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.520, de 4 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.520, de 4 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 409.141,57 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2060 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – (Aquisição de Trator cortador de grama giro zero) – R\$ 104.556,24;

II - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 111.122,28;

III - Atividade 2106 – Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas – pagamento de despesas com equipamentos e material permanente – Tesouro – exercícios anteriores – (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 89.794,39;

IV - Projeto 1028 – Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo – pagamento de despesas com obras e instalações – Tesouro – exercícios anteriores – (Construção de calçadas acessíveis para o centro da cidade) – R\$ 103.668,66.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.091, de 4 de julho de 2023 Fls. 2 de 3

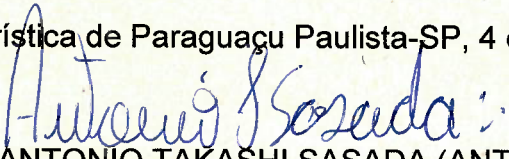
I - superavit financeiro – Fonte de Recurso 91 – Tesouro - exercícios anteriores – (R\$ 304.585,33);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 104.556,24).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 05/07/2023 Edição: 601 p. 3
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.091, de 4 de julho de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	273	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	104.556,24
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	851	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	111.122,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400	000 TRÂNSITO-Convênios/entidades/fundos	
	852	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	89.794,39
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	103.668,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	000 GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				409.141,57

ANEXO II

Fontes de Recurso

91	00			304.585,33
Subtotal Superavit Financeiro R\$				304.585,33

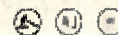
02	09	01	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	264	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	-104.556,24
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
Subtotal Anulação R\$				-104.556,24
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				409.141,57



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 05 de Julho de 2023

Ano I | Edição nº 601

Página 3 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.091, DE 4 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 409.141,57, destinado aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.520, de 4 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.520, de 4 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 409.141,57 (quatrocentos e nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados aos Departamentos Municipais de Esporte e Lazer, de Segurança, Trânsito e Transportes e de Urbanismo e Habitação, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

- I - Atividade 2060 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer - pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - (Aquisição de Trator cortador de grama giro zero) - R\$ 104.556,24;
- II - Atividade 2106 - Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas - pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - exercícios anteriores - (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 111.122,28;
- III - Atividade 2106 - Sinalização e Fiscalização de Vias Urbanas - pagamento de despesas com equipamentos e material permanente - Tesouro - exercícios anteriores - (Aquisição de veículo de pintura) - R\$ 89.794,39;
- IV - Projeto 1028 - Manutenção de Logradouros Públicos - Urbanismo - pagamento de despesas com obras e instalações - Tesouro - exercícios anteriores - (Construção de calçadas acessíveis para o centro da cidade) - R\$ 103.668,66.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro - Fonte de Recurso 91 - Tesouro - exercícios anteriores - (R\$ 304.585,33);

II - anulação parcial ou total de dotações (R\$ 104.556,24).

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 4 de julho de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	273	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	104.556,24
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	851	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	111.122,28
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		400	TRÂNSITO-Convênios/entidades/fundos	
	852	04.125.0013.2106.0000	SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	89.794,39
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	GERAL	
02	19	02	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
	836	15.451.0005.1028.0000	MANUTENÇÃO LOGRADOUROS PUBLICOS - URBANISMO	103.668,66
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		91	TESOURO-exercícios anteriores	
		110	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$				409.141,57

ANEXO II

Fontes de Recurso

91 00

Subtotal Superavit Financeiro R\$

304.585,33

304.585,33

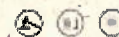
02 09 01 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 05 de Julho de 2023

Ano I | Edição nº 601

Página 4 de 41

Secretaria de Gabinete-GAP

264	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	-104.556,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
	000		
Subtotal Anulação R\$			-104.556,24
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$			409.141,57